



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015/2025

**COORDENAÇÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MORRO REDONDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025

PREFEITO

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA

VICE-PREFEITO
DIOCÉLIO JAECKEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
IDOLÉSIA LUCAS FRANCÉSCHET

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANGELA MARIA DA SILVA DOMINGUES

COMISSÃO CENTRAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO

ANA ELIZIANE BORGES DE FREITAS
ANA MARIA VARGAS MARQUES
ANDRÉIA SILVA DE OLIVEIRA
ANGELA MARIA DA SILVA DOMINGUES
ANGELA MEIATO TAVARES
BEATRIZ HELENA DANDA
CLÁUDIA SUZELE WAHAST DOS SANTOS
CLÁUDIO ANTÔNIO MELO DA SILVA
DARLI ROSANA LETTNIN THIEL
GILMAR FONSECA PEDROTTI
IDOLÉSIA LUCAS FRANCESCHET
LAURO RODRIGUES
LETICIA BOETTGE DOS SANTOS
LÓIDE VARGAS DA SILVA
MAGDALENA KUHN KRAUSE
MARA ANDREOLLI GONÇALVES
MARCOS GIOVANI MACHADO NIZOLLI
MARCOS ZANETTI DA CRUZ
MARIA RAQUEL BITENCOURT MADUREIRA
NATALI RODRIGUES DOS SANTOS
NEIVA NEUMANN PORTO
NELI ZOIA VON PFEIL
RUDINEI NOVAK

**COORDENADORES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DE ELABORAÇÃO DO
PLANO**

ANA ELIZIANE BORGES DE FREITAS
BEATRIZ HELENA DANDA
CARLA REJANE DA SILVA PEREIRA
DARLI ROSANA LETTNIN THIEL
IVONE BERGMAN THIEL
JANAINA CASTANHEIRA ANASTÁCIO
MAGDALENA KUHN KRAUSE
MARIA HELENA DE ANDRADE KICKHOFEL
NATALI RODRIGUES DOS SANTOS
THAIS DAMASCENO CAMPOS
VINÍCIUS OLIVEIRA FARINA

SUMÁRIO

1. CONTEXTO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	06
1.1. ORIGEM DE MORRO REDONDO	08
1.2. ETNIA	08
1.3. LOCALIZAÇÃO	08
1.4. ASPECTOS NATURAIS	10
1.5. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	11
1.6. TRADIÇÕES E HÁBITOS CULTIVADOS PELA POPULAÇÃO	12
2. EDUCAÇÃO	14
2.1. A PRIMEIRA ESCOLA	14
2.2. A EDUCAÇÃO NA ATUALIDADE	15
2.3. PROPOSTA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	16
2.3.1. Objetivo Geral	16
2.3.2. Diretrizes	16
3. EDUCAÇÃO INFANTIL	17
3.1. DIAGNÓSTICO	17
3.2. DIRETRIZES	19
3.3. ESTRATÉGIAS	21
4. ENSINO FUNDAMENTAL	23
4.1. DIAGNÓSTICO	23
4.2. DIRETRIZES	26
4.3. ESTRATÉGIAS	28
5. EDUCAÇÃO INTEGRAL	32
5.1. DIAGNÓSTICO	32
5.2. ESTRATÉGIAS	33
6. ENSINO MÉDIO	34
6.1. DIAGNÓSTICO	34
6.2. ESTRATÉGIAS	36
7. EDUCAÇÃO ESPECIAL	38
7.1. EDUCAÇÃO ESPECIAL NA CONTEMPORANEIDADE	38
7.2. DIAGNÓSTICO	38
7.3. ESTRATÉGIAS	40
8. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	41
8.1. DIAGNÓSTICO	41
8.2. DIRETRIZES	44
8.3. ESTRATÉGIAS	45

9. EDUCAÇÃO DO CAMPO	46
9.1. DIAGNÓSTICO.....	46
9.2. ESTRATÉGIAS.....	48
10. EDUCAÇÃO AMBIENTAL	50
10.1. DIAGNÓSTICO	51
10.2. ESTRATÉGIAS.....	52
11. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	53
11.1. DIAGNÓSTICO.....	53
11.2. DIRETRIZES	55
11.3. ESTRATÉGIAS.....	56
12. FINANCIAMENTO E GESTÃO	60
12.1. DIAGNÓSTICO.....	60
12.2. DIRETRIZES	64
12.3. ESTRATÉGIAS.....	65
REFERÊNCIAS	67

1. CONTEXTO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A principal imigração ocorrida no município foi a vinda de portugueses oriundos principalmente do Arquipélago de Açores, juntamente com a imigração de alemães (a maioria de pomeranos). Outra etnia a ser levada em conta é de italianos. O primeiro núcleo de moradores estabeleceu-se na localidade entre os anos de 1865 a 1872.

Por volta do ano de 1888, algumas famílias alemãs provocadas por situações desfavoráveis e em busca de terras novas para plantar e assim melhorar as suas condições de vida, deixaram suas moradias em São Lourenço do Sul e chegaram a terra que hoje pertence ao município de Morro Redondo, na localidade São Domingos, por terem sido estes lotes de terra, vendidos por José Domingos de Almeida.

Os colonos se estabeleceram ao nordeste da sede de acordo com um mapa antigo ainda conservado. Eles construíram suas moradias e começaram a cultivar a terra. Seus produtos tinham boa aceitação em Pelotas e isso atraiu mais colonos em busca de bons lugares para morar e trabalhar, estes vieram de Blumenau SC, Montenegro, de Pelotas, de outros lugares do país e até diretamente da Alemanha.

As primeiras famílias que aqui chegaram, vindas de São Lourenço do Sul, eram: Noremberg, Neumann, Kuhn, Borarg, Buss, Dobke, Rosler, Holz, Jaeckel, Hackbart, Schimidt, Baumbach, Marten, Muller, Kutter, Stein, Krolow, Rommel, Hommel, Hoffmann, Schwantz, Kruger, Waltzer, entre outras.

Antes da chegada destas famílias, já moravam nos arredores do Morro Redondo as famílias Nachtigall, Islabão e Crizel, que vieram para cá por ocasião da Guerra dos Farrapos.

Conforme informações obtidas no Consulado Italiano, em 1872, antes dos colonos alemães, chegaram os italianos, famílias Cantarelli, Franchini, Nizolli, Laner, Botezelli, Bertoldi, Pederzolli, Signorini, entre outras.

Estas famílias passaram a conviver e sentiram, então, necessidade de cultivar sua religião e mandar os filhos à escola. Então por volta de 1895 já funcionava uma escola com prédio próprio (extinta Escola Brasil) e junto dela uma comunidade religiosa, Igreja Evangélica de Confissão Luterana, denominada São Domingos, hoje Comunidade do Advento – Morro Redondo, sendo oficialmente inaugurada em 03 de dezembro de 1905. O primeiro professor desta escola

escolhido pela comunidade foi Harald Graf Pfeil, após foi substituído pelo professor Rosié, assumindo a seguir o professor Raul Herrmann, que além de professor atendia a comunidade como pastor.

O sentimento da religiosidade entre os moradores na época era forte, assim sendo, na localidade Colônia São Pedro, distante 5Km da sede, no ano de 1900, chegou o pastor Broders enviado pelo Sínodo Evangélico Alemão de Missouri/EUA para difundir os ensinamentos luteranos no Brasil, mais especificamente no Rio Grande do Sul. Desse modo, juntamente com o senhor August Gowert e outras famílias moradoras na região funda a hoje histórica Congregação Evangélica Luterana São Pedro de Morro Redondo, a primeira no Brasil.

Já no começo do século a comunidade do Morro Redondo, principalmente os imigrantes de origem alemã, preocupados em preservar sua cultura e suas tradições construíram igrejas, fundaram escolas e abriram sociedades e clubes para a prática do “jogo do bolão” e do “tiro ao alvo”, criando também além de corais e bandas musicais, a Sociedade Lírica Orfeônica São Domingos e a Banda Farroupilha.

Era organizada anualmente a Festa de Reis, onde havia Campeonatos de “tiro ao alvo”, e era escolhido o rei do tiro. Outra festa tradicional era a Festa da Família, organizada pelas sociedades dos Kuhn e dos Hackbart. Também realizavam bailes entre estas festas.

No período destaca-se na cultura morroredondense, o Recreio Familiar, onde funcionava o cinema e eram realizados inúmeros bailes.

Inúmeros fatores contribuíram para o fechamento dessas sociedades, entre eles, o aparecimento de outras formas de diversão como o futebol, a repressão as manifestações culturais alemãs durante a 2ª Guerra Mundial, problemas econômicos para a manutenção dos clubes e o distanciamento das novas gerações em relação as tradições e costumes valorizados pelos pais.

Os primeiros clubes de futebol fundados em Morro Redondo, e em atividades ainda foram: Grêmio Esportivo Índio em 06/02/1944 e o Grêmio Esportivo Independente em 29/06/1949.

Quanto ao comércio, a família Holz foi proprietária da primeira casa comercial de Morro Redondo, que desde 1919 até hoje pertence à família Fiss. A família Fiss muito conhecida em Morro Redondo, além de possuir a casa comercial e uma fábrica de vinhos, era proprietária de um hotel, parada obrigatória dos viajantes,

pois a estrada estadual que ainda hoje liga Canguçu - Morro Redondo - Pelotas, naquela época era passagem de viajantes de Canguçu, Piratini, Caçapava, Santana da Boa Vista e outras cidades, com destino à Pelotas.

Com o tempo, Morro Redondo começou a crescer. Instalaram-se indústrias de conservas, couros, fumos, laticínios, entre outras, aumentando a necessidade de mão-de-obra trabalhadora.

Graças à oferta de emprego, chegaram cada vez mais pessoas de outros municípios, que passaram a encontrar aqui boas oportunidades de trabalho, aumentando assim a população.

Morro Redondo, agora caminha com passos firmes em busca do progresso e do bem estar da comunidade, que com união conseguiu torná-la cidade.

1.1. ORIGEM DE MORRO REDONDO

Morro Redondo emancipou-se de Pelotas através do plebiscito realizado em 10 de abril de 1988. Em 12 de maio de 1988, o governo Estadual criou o município através da Lei nº. 8.633/88.

Morro Redondo apresenta os seguintes dados que cabe salientar: de acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2010), a população total do município é de 6.231 habitantes, sendo 3137 homens e 3094 mulheres. Sua área territorial é de 244,6 km² representando 0.091% do Estado, 0.0434% da região e 0.0029% de todo o território brasileiro 25,5 hab/Km², taxa de analfabetismo (2010): 8,99%, expectativa de vida ao nascer (2000): 71,60 anos, coeficiente de mortalidade infantil (2009): 37,74 por mil nascidos vivos, PIB pm (2009): R\$ mil 67.334, PIB per capita (2009): R\$ 10.396, exportações totais (2010): U\$ FOB 139.794.

1.2. ETNIA

A etnia do município é composta em sua maioria por descendentes de alemães, italianos, portugueses, negros e outros.

Gentílico: Morroredondense (Fonte: IBGE)

1.3. LOCALIZAÇÃO

Morro Redondo é um município brasileiro do Estado do Rio Grande do Sul, localiza-se a uma latitude 31°35'55" sul e uma longitude 52°37'55" oeste, estando a uma altitude de 245 metros.

Limita-se ao norte com o município de Pelotas, ao sul com o município de Capão de Leão, ao leste com os municípios de Pelotas e Capão do Leão e ao oeste com os municípios de Cerrito e Canguçu, estando aproximadamente 290 quilômetros de Porto Alegre.

Morro Redondo como a grande maioria dos municípios divide-se em duas zonas: urbana representando 35,86% do município com uma população de 2648 pessoas e rural representando 64,14% do município, com 3583 pessoas.

Não possui distritos. É composto pelas localidades:

- Rincão da Caneleira
- São Domingos
- São Pedro
- Palha Branca
- Santa Bernardina
- Colorado
- Valdez
- Campestre
- Afonso Pena
- Cerro das Pombas
- Reserva
- Açoita Cavallo
- Santo Amor
- Cerro da Buena
- Capela da Buena
- Passo das Pedras

Um morro existente na localidade, cuja forma apresenta-se arredondada, originou o nome dado pelos tropeiros ao município de Morro Redondo. A luta pela conquista da emancipação contou com o apoio de toda a comunidade, em conjunto com a Comissão Emancipacionista.

Possui aspectos predominantes da colonização alemã e portuguesa caracterizando uma arquitetura própria da região rural do sul do Estado do Rio Grande do Sul, bela por sua simplicidade e homogeneidade.

O município tem regiões privilegiadas por sua natureza e tranquilidade, como a Colônia Cachoeira, um local belíssimo, considerado um ponto turístico. E também dispõe de diversas especialidades por ser rico em sua cultura.

1.4. ASPECTOS NATURAIS

Topologia e clima

Grande parte da área do município se situa acima dos 200 metros ao nível do mar, sendo o clima de Morro Redondo subtropical ou temperado, apresentando invernos relativamente frios, com ocorrência de geadas ocasionais e verões moderados, onde se verifica a temperatura média anual de 16,7°. As precipitações ocorrem com regularidade durante todo o ano, ficando a média anual em torno de 1400 mm.

Solo

O solo apresenta-se franco-arenoso (classe textural IV), com médio índice de matéria orgânica e baixa fertilidade natural (deficiência de fósforo e cálcio). O índice de acidez é considerado médio a alto, com presença de alumínio tóxico, horizonte B impermeável e superficial.

Hidrografia

A hidrografia é composta pelos seguintes arroios: Cadeia, da Serra, Valdez, do Ouro, Pinheiro, Palha Branca, São Domingos, dos Porcos, Moreira, Taquara e Pestana.

Vegetação

Originalmente, a maior parte da área de Morro Redondo era composta por bosques nativos, reduzidos pela ocupação humana a pequenas manchas,

registrando-se a ocorrência de açoita-cavalo, pitangueiras, canela, além dos campos, com vegetação rasteira e herbácea (pampas), o reflorestamento também se faz presente por meio de espécies exóticas (eucaliptos, pinhos, ciprestes, acácias e plátanos).

Atualmente a cobertura vegetal apresenta-se da seguinte forma:

- Pastagens nativas: 3.700 Ha;
- culturas anuais: 3.500 Ha;
- culturas perenes: 1.150 Ha (sendo 900 Ha de pêssego);
- matas naturais: 6.225 Ha;
- matas implantadas: 498 Ha.

Recursos minerais: exploração de granito de forma artesanal.

Fauna

A fauna encontra-se em plena recuperação, pois são encontrados vários animais como: jacu, urubu, jacutinga, pomba, marreca-pampa, tucano, gralha-azul, seriema, perdiz, saracura, caturrita, tamanduá-mirim, sorro, furão, doninha, lontra, rato do banhado, paca, capincho, tatu, ouriço, gambá, lagarto, cobras (jararaca, cruzeira, coral, falsa coral, parilheira, verde, entre outras), mão-pelada, gato do mato e algumas espécies exóticas como: pavão, faisão e angolista.

1.5. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Economia

A contribuição setorial da economia morroredondense obedece ao seguinte percentual:

- setor primário: animal e vegetal = 27,96%
- setor secundário: indústrias = 56,52%
- setor terciário: comércio, serviço e outros = 15,52%

Indústria

A economia do município cresceu, destaca-se a atividade industrial que representa 56,52% e a atividade primária 27,96% do PIB – Produto Interno Bruto, aproximadamente de R\$ 94.487.000,00 anuais e uma renda per capita de 14.516,36, devemos destacar a estreita ligação de atividade primária com a industrial na economia morroredondense, gerando o ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, que teve seu índice de retorno acrescido em 0,49%, para o exercício de 2015, conforme Censo ICMS, ano base 2013, com uma previsão de arrecadar R\$ 3.874.473,25 no exercício de 2015.

Morro Redondo possui indústrias que além de transformar os produtos do setor primário, cultivados no próprio município e nos municípios vizinhos, proporcionam a oferta de emprego e a geração de renda. As indústrias que se destacam são as seguintes: de conservas, abatedouro de aves, de mármore e granitos, bem como fábricas de carrocerias, produtos em couro, móveis e doces artesanais.

Agricultura

Na produção primária destaca-se a agricultura de subsistência e policultura, tendo como maior produção o cultivo do pêssego. Esta produção em sua grande maioria é industrializada dentro do próprio município, compreendendo cinco indústrias de conservas alimentícias. Outros produtos agrícolas cultivados são o milho, a batata, o feijão, o fumo, a cenoura e a cebola, sendo que em menor quantidade cultiva-se o tomate, o alho, a batata-doce, entre outros.

Pecuária

A pecuária no município, também responsável pela produção de renda, destaca-se com a criação de gado leiteiro, sendo a raça predominante Jersey. Com relação ao gado suíno, a prática é de subsistência. A avicultura se destaca com a criação de frango de corte, que é industrializada dentro do próprio município.

1.6. TRADIÇÕES E HÁBITOS CULTIVADOS PELA POPULAÇÃO

As festas comemoradas no município são Festa de Aniversário de Emancipação Política, Festa do Pêssego e do Frango, Festa do Colono e Motorista e quermesses em comunidades religiosas.

A Festa de Aniversário de Emancipação Política ocorre sempre no mês de maio, dentre suas atrações destacam-se culto ecumênico, escolha da corte, rústica municipal, noite cultural, distribuição de bolo aos munícipes, encontro de carros antigos, exposições diversas, brinquedos infláveis, apresentação de grupos culturais locais, mateada, café colonial, comidas típicas, apresentações artísticas regionalistas, bandas e shows.

A Festa do Pêssego e do Frango acontece bienalmente, na primeira quinzena de dezembro, entre suas atrações destacam-se abertura oficial da colheita do pêssego, escolha da corte do pêssego e do frango, concurso de culinária de pratos elaborados com pêssego e frango, apresentações culturais, artísticas, shows e bandas.

A Festa do Colono e Motorista realiza-se anualmente na segunda quinzena do mês de julho, como atrações conta com celebração de culto na língua Pomerana, desfile típico alusivo ao Dia do Colono e Motorista, exposições e apresentações diversas, gastronomia típica e baile.

Além das tradicionais festas, os munícipes cultivam hábitos de esporte e lazer, visando melhor integrar as famílias, são organizados anualmente, torneios de bocha, veloterra, campeonatos de futsal, futebol de campo e de futebol de sete, bem como, a participação na Taça Zona Sul de Seleções de Futsal, no campeonato da Associação Colonial de Pelotas e na Associação Colonial de Esportes.

Com relação a jogos escolares, os alunos das escolas municipais e do colégio estadual participam de jogos de interséries, dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul (JERGS) e do Guri Bom de Bola, há também a Escolinha de Futsal Cosmos, na modalidade feminina e masculina.

O município conta com um Centro de Tradições Gaúchas há 40 anos, denominado CTG Cancela Grande, composto por crianças, jovens e adultos que desenvolvem atividades culturais e artísticas buscando a valorização da tradição, dos costumes e dos valores da cultura gaúcha no município. As atividades são desenvolvidas pela parte campeira e artística, através de desfiles temáticos, invernadas artísticas, ronda crioula, participação em festivais e realização de fandangos.

No que tange aos aspectos culturais, pontua-se a existência de Sala Municipal de Leitura, espaço este, utilizado por alunos e população em geral, onde é oferecido semanalmente hora do conto, organização de sarau literário e grupos de estudo, destinando-se ainda a pesquisas educacionais. Salienta-se que no mesmo prédio, porém em sala distinta há o Museu Histórico Municipal (temático), organizado em parceria entre a comunidade e a Prefeitura Municipal, com o apoio do Curso de Museologia da UFPEL, espaço este, também aberto ao público e considerado rico em se tratando de ambiente apropriado ao estudo e a pesquisa.

A disposição da população há dois telecentros, com espaço destinado à pesquisa e a realização de trabalhos escolares, funcionando diariamente nos turnos manhã e tarde, contém computadores interligados por um servidor, equipado por impressora multifuncional e instrutor que coordena a utilização dos equipamentos, oferecendo orientação aos usuários.

No município também há atividades educativas às crianças e jovens, como grupos de canto e música, bandas (grupo Dó-Ré-Mi, Canto e Dança), aulas de flauta doce, violão e teclado, Banda Marcial e Brigada Mirim. O atendimento é semanal, sendo que incluem-se ainda apresentações em finais de semana, o que desenvolve aspectos sociais.

2. EDUCAÇÃO

2.1. A PRIMEIRA ESCOLA

Em 1895 a comunidade São Domingos instalava a primeira escola da região denominada Colégio São Domingos, mais tarde, na época da 2ª Guerra Mundial a escola passou a denominar-se Escola Brasil, hoje, o atual Colégio Estadual Nosso Senhor do Bonfim. Era uma escola particular, mantida pela comunidade de mesmo nome. Durante muitos anos as aulas eram em língua alemã. Na maioria das vezes os professores eram os próprios pastores da comunidade. Esses pastores vinham geralmente da Alemanha e exerciam múltiplos papéis, eram além de pastores, professores e “médicos”.

A comunidade São Domingos sempre manteve sua escola particular em funcionamento, até o início da 2ª Guerra Mundial, quando foi fechada, por ordem do governo no período, entre dezembro de 1939 a agosto de 1940. Na época, a escola

era atendida pela professora Ellen Scheffel e pelo pastor Engelbrecht, que foi levado preso devido a sua origem alemã.

Os anos de guerra deixaram algumas marcas na comunidade. Muitas famílias, por medo, enterraram livros escritos em alemão e outros objetos que acabaram ficando danificados. O uso da língua alemã foi proibido e a escola precisou mudar seu nome para Escola Brasil.

Como uma das formas de despertar o sentimento de “brasilidade”, durante a semana da pátria, nos anos de 1941 e 1942, diversos alunos foram levados a Porto Alegre onde participaram do desfile de 7 de setembro.

As festas e paradas escolares em Morro Redondo eram realizadas no Recreio Familiar, onde concentravam-se alunos de diversas escolas, autoridades, a Banda Farroupilha.

Outras escolas foram surgindo. No início, todas particulares, organizadas a partir de comunidades religiosas ou em casa de família.

2.2. A EDUCAÇÃO NA ATUALIDADE

A educação é fundamental na formação social, econômica, política e cultural de qualquer sociedade. No mundo moderno, o conhecimento é um dos fatores básicos para o desenvolvimento humano. Na medida em que os meios de produção estão deixando de ser hierarquizados os arranjos educativos assumem papéis decisivos para garantir a efetividade das políticas em todos os níveis. “Se a educação sozinha não pode transformar a sociedade, tão pouco sem ela a sociedade muda” Paulo Freire.

Conforme o artigo 205 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 2º da Lei 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB “A educação tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho, inspirada nos princípios e nos ideais de solidariedade humana”.

Trabalhar em prol da educação brasileira envolve muito esforço e compromisso de todos os segmentos sociais. A dívida social dos governos e da própria sociedade com a alfabetização de nossas crianças é histórica e, justamente por isso se faz necessário antes de qualquer ação o planejamento efetivo.

O município tem autonomia para elaborar políticas, estrutura e organização político-administrativa e, na forma da lei, deve planejar e implementar medidas que atendam aos interesses coletivos e públicos locais de forma articulada com os interesses do país.

Sendo a educação fator essencial para o crescimento da nação, direito do cidadão, garantido por lei, e de responsabilidade do poder público, cabe a administração municipal através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conduzir o processo educativo a partir de uma perspectiva democrática, ou seja, o trabalho deve ser desenvolvido em regime de colaboração, solidário, permitindo a participação junto à escola da família, bem como, da comunidade por meio de suas lideranças, abrangendo os Conselhos Municipais.

O município atualmente possui 05 escolas: 03 na zona rural e 02 na zona urbana. Uma na zona rural atende Educação Infantil e Ensino Fundamental (pré-escola, 1º ano ao 9º ano) e outras duas atendem turmas do Ensino Fundamental de 1º ano ao 5º ano, em regime multisseriado.

Entre as duas escolas instaladas na zona urbana, uma atende Educação Infantil (creche - berçário e maternal) e a outra atende turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental (pré-escola, 1º ano ao 9º ano).

O município ainda conta com um colégio estadual, sendo que no mesmo são atendidas turmas de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

2.3. PROPOSTA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

2.3.1. Objetivo Geral

Coordenar as atividades didático-pedagógicas juntamente com a direção, coordenação pedagógica e professores de cada uma das escolas da rede municipal, a partir do proposto no Projeto Político Pedagógico, construído com a participação da comunidade escolar, vislumbrando alcançar uma educação de qualidade, respeitando as diferenças individuais, o meio onde o aluno está inserido; oportunizando a este a resignificação do conhecimento, tornando-o apto a participar efetivamente de modo crítico na sociedade.

2.3.2. Diretrizes

Trabalhar em prol da educação envolve esforço e compromisso de todos os segmentos sociais, uma vez que, é por meio da educação que são desenvolvidas formas de ser e conviver na cultura global, condição essencial para se formar cidadãos capazes de entender criticamente o processo que envolve as forças sociais nos embates pela conquista dos direitos e de cidadania, em especial, aqueles relacionados aos direitos civis, políticos e sociais.

O presente instrumento visa tornar possível a reorganização de conteúdos curriculares: o estabelecimento de critérios para a formação e atuação dos profissionais de educação; a introdução de novas concepções de currículo e projetos pedagógicos escolares; a importância da prática de planejamento, acompanhamento e avaliação do trabalho pedagógico; o desenvolvimento da gestão democrática da escola, entre outras contribuições.

Entendendo a educação como via de desenvolvimento e socialização do ser humano, dentro de todas as suas capacidades, sejam elas cognitivas, afetivas e sociais, é o maior eixo que conduz o ser humano a fim de adquirir valores éticos e morais, bem como, a construção da identidade e a capacidade de relacionar-se e de interagir nesse mundo de constantes mudanças.

Dentre este contexto a escola exerce um papel fundamental e determinante na vida de cada aluno, de cada indivíduo que por ela passa; fator pelo qual toda a sua ação deve organizar-se em termos de oferecer uma educação de qualidade.

A escola é o espaço social onde crianças e jovens desenvolvem a regra, o dever, a reciprocidade, a autonomia, novas experiências, espírito crítico, é um microcosmo da sociedade formando indivíduos integrados no espaço em que estão inseridos.

3. EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1. DIAGNÓSTICO

As condições de vida atualmente trazem novas exigências às famílias, principalmente às mulheres que precisam estar inseridas no mercado de trabalho por razões socioeconômicas e, para isso, precisam delegar os cuidados de seus filhos a outras pessoas. Neste contexto, surge à importância da Educação Infantil,

em especial a Etapa Creche, que oferece às famílias local adequado a complementação da educação de seus filhos, onde ficarão aos cuidados de profissionais capacitados para atuar com crianças nesta faixa etária.

A Educação Infantil, de acordo com a Lei 9394/96, destina-se às crianças de zero a cinco anos de idade, dividida em duas etapas: Creche, para crianças de zero a três anos e Pré-escola, para crianças de quatro e cinco anos. Esta etapa da Educação Básica não é obrigatória na Creche. A partir do ano de dois mil e dezesseis, passará a ter obrigatoriedade para crianças em idade de Pré-escola, e deverá ser oferecida à população pela Administração Pública Municipal.

Na Educação Infantil de Morro Redondo, na Etapa Creche, de acordo com o Regimento Escolar, as crianças são matriculadas a partir dos quatro meses de idade e não de zero como prevê a LDB. Para isto, leva-se em consideração que a grande maioria das mães possui emprego fixo e, portanto, gozam do direito à Licença Maternidade que atualmente é de quatro meses, prazo este facultativo para seis meses, considerando ainda que neste período a criança precisa do contato familiar para criar e fortalecer vínculos afetivos fundamentais para seu desenvolvimento posterior.

O município de Morro Redondo possui uma Escola Municipal de Educação Infantil, denominada Darci Marques Adam, localizada na zona urbana, destinada às crianças de quatro meses a três anos de idade. Esta escola tem capacidade para atender quarenta crianças em período integral. No ano de 2014, a escola está organizada em turno parcial com a finalidade de matricular maior número de alunos.

A demanda por vagas é expressiva, sendo que no momento todas estão preenchidas. Além das crianças matriculadas, a escola possui uma lista de solicitação de matrícula. Esta lista costuma ter maior número de crianças com menos de dois anos. Assim, se faz necessário ampliar o atendimento em todas as faixas etárias da Creche, em especial ao Berçário, cuja procura é maior.

Além da Escola de Educação Infantil, o município dispõe de classes de Pré-escola, com matrícula de alunos de 4 e 5 anos, cujo funcionamento se dá nas seguintes escolas: E. M. E. F. Alberto Cunha e E. M. E. F. José Pinto Martins.

Com relação à Educação Infantil, entende-se que até os seis anos de idade a criança tem de desenvolver a capacidade de dominar complexas noções. Desse modo, afirma-se ser esta etapa de fundamental importância para o desenvolvimento

integral da criança desenvolvendo noções de letramento anterior à alfabetização propriamente dita.

3.2. DIRETRIZES

A infância é o momento onde se vê, pensa-se e sente-se o mundo de um modo próprio. Sendo assim, cabe repensar que dentro das políticas educacionais o conceito de infância vem passando por várias transformações desde os aspectos biológicos, até sua dimensão social atual, devido ao modo e às condições de vida da atualidade.

A infância é caracterizada por ser a primeira etapa do ensino e norteia-se por expressar singularidades específicas. Deste modo, o desenvolvimento integral da criança deve ser observado em seus aspectos cognitivo, físico, psíquico, espiritual, moral e social, buscando incentivar a criatividade, a autonomia, as relações de respeito e de solidariedade, a partir dos valores humanos, complementando assim, a atuação da família.

Estudos realizados em vários países indicam a importância dos primeiros anos de vida da criança para o desenvolvimento e aprendizagens posteriores. Os estudos apontam para o respeito às fases do desenvolvimento infantil no planejamento e execução das atividades pedagógicas, na valorização da ludicidade e, sobretudo, na vivência concreta de experiências que fazem parte de sua cultura e embasam a construção do conhecimento.

Educar, nesta etapa, significa propiciar situações de aprendizagem e cuidado de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis nas relações interpessoais, de ser e estar com os outros, de aceitar-se e aceitar, de respeitar e confiar, contribuindo, assim, para a transformação de crianças felizes em adultos equilibrados.

É necessário planejar e administrar uma visão nova de Educação Infantil. A contribuição de cada um, somadas ao desejo de buscar soluções para dez anos de caminhada, é que fará a diferença na concretização dos ideais de educação.

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é ofertada pelo poder público em instituições responsáveis pela educação e cuidado da criança na faixa de zero a cinco anos, sendo de zero a três anos – Creche, e de quatro e cinco anos – Pré-escola.

A Educação Infantil é um direito da criança, que não está obrigada a frequentá-la, mas sempre que sua família deseje ou necessite o poder público tem o dever de atendê-la, sendo que a oferta de vagas não está relacionada ao número de crianças existentes no município nesta faixa etária, mas às solicitações da comunidade.

A formação dos profissionais da Educação Infantil merece uma atenção especial, dada a relevância de sua atuação como mediadores no processo de desenvolvimento e aprendizagem, exigindo além da formação prévia, a formação permanente inserida no trabalho, renovando-se constantemente.

Na Educação Infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental, não cabendo reprovação nem nota, na passagem de uma etapa para outra.

Com a finalidade de qualificar o atendimento e o trabalho pedagógico realizado com as crianças de zero a cinco anos, faz-se necessário assessoramento e acompanhamento de uma equipe multiprofissional no desenvolvimento do trabalho, na rede municipal, estabelecendo parcerias com entidades competentes, bem como a adequação das instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, se houver, padrões mínimos de infraestrutura, atendendo às necessidades das distintas faixas etárias, amparadas pela legislação vigente.

O Projeto Político Pedagógico da Educação Infantil deve ter como base os seguintes princípios:

- a) Princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- b) princípio político dos direitos e deveres de cidadania e do exercício da criticidade;
- c) reconhecimento da importância da identidade pessoal dos alunos, suas famílias, professores e outros profissionais;
- d) princípios de sensibilidade e estética, de criatividade, de ludicidade e de diversidade de manifestações artísticas e culturais.

As estratégias de atendimento individualizado às crianças devem prevalecer, por isso, a definição do número de crianças por adulto é fundamental. É dever do poder público promover o acesso indiscriminado a todas as crianças, de forma inclusiva, ampliando a oferta *de vagas para esta faixa etária*.

*Frente a presente realidade, amparado na **Meta 1** do Plano Nacional de Educação, onde lê-se: “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE”, dispõem-se das seguintes estratégias.*

3.3. ESTRATÉGIAS

- Ampliar o número de matrículas para atingir 80% das crianças de zero a três anos de idade;
- ampliar o número de vagas na Escola de Educação Infantil adequando e / ou construindo espaços destinados a cada faixa etária e aumentando o número de turmas de acordo com a demandas manifesta e reprimida;
- realizar, anualmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até três anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento das demandas manifesta e reprimida;
- promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos de assistência social, saúde, e proteção à infância;
- estimular o acesso a educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- acompanhar e assessorar o trabalho dos Professores oferecendo suporte técnico-pedagógico e equipe de Atendimento Especializado para alunos com necessidades especiais, bem como, a presença de um auxiliar com conhecimento na área (mediante curso) na sala de aula para atender especificamente aluno com necessidades especiais, sem contar-se as atendentes que auxiliam o professor com os demais alunos;
- garantir propostas diferenciadas de trabalho pedagógico, tais como projetos, estruturados de acordo com a realidade dos alunos;
- ofertar cursos de formação continuada para os professores, estabelecendo parcerias, bem como, cursos que habilitem atuar com crianças com necessidades educacionais especiais, incluindo Atendentes e demais Funcionários;

- assegurar o suprimento de materiais lúdicos pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, compatível com o número de crianças de cada instituição;

- garantir a presença do professor habilitado em todas as turmas de Educação Infantil, sem exceção, durante todo o período letivo;

- aprofundar os estudos na busca de alternativas visando adequação do calendário da etapa creche com o calendário das demais escolas municipais;

- garantir que a escola quando funcionar em turno parcial ofereça jornada diária mínima de quatro horas e quando em regime integral, jornada diária mínima de sete horas;

- aprofundar os estudos na busca de alternativas encerrar o período de frequência anual dos alunos no final do mês de dezembro, tendo encerrado o período de frequência dos alunos nesta faixa etária, os mesmos podem gozar do direito às férias, conforme a Constituição Federal em seus artigos 227 e 229, considerando-se este período importante à convivência familiar e comunitária;

- buscar junto ao conselho municipal de educação, desde de que haja impacto orçamentário e espaço físico suficiente, o atendimento às crianças de zero a um ano, e que o número máximo seja de oito crianças por Educador e duas Atendentes, para crianças de dois anos, o número máximo seja de dez crianças por Educador e duas Atendentes, para crianças de três anos o limite seja de quatorze crianças por Educador e duas Atendentes e para crianças de quatro e cinco anos o limite seja de dezesseis crianças por Educador e uma Atendente;

- garantir construção, reforma e manutenção de prédio, pontuando espaços adequados conforme a demanda;

- assegurar manutenção e ampliação de espaços e de equipamentos recreativos;

- fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

- assegurar a atuação de Equipe técnico-pedagógica na escola (coordenador pedagógico e orientador).

- proporcionar mecanismos para o desenvolvimento psicomotor dos alunos da educação infantil com a participação de profissionais habilitados na área, através de parcerias e convênios com Universidades.

4. ENSINO FUNDAMENTAL

4.1. DIAGNÓSTICO

A Constituição Brasileira define que o acesso ao Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito e direito público subjetivo: o não oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular, implica responsabilidade de autoridade competente. O artigo 208 da Constituição Brasileira preconiza ainda, a garantia de sua oferta, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. É o básico da formação do cidadão de acordo com a LDB (Lei nº 9.394/96, artigo 32) e, portanto, é prioridade oferecê-la a toda a população.

No município, o Ensino Fundamental é ofertado em 05 escolas, das quais 04 são da rede municipal, 01 da rede estadual e nenhuma na rede privada. A oferta do Ensino Fundamental nas escolas públicas, rurais e urbanas, é uma responsabilidade do município. A rede municipal oferece o Ensino Fundamental em três escolas, no sistema seriado (do 1º ano ao 5º ano), na zona rural e, duas escolas do 1º ano até 9º ano, sendo uma na zona rural e outra na zona urbana. A rede municipal oferece o Ensino Fundamental, com carga horária mínima de 800 horas e 200 dias letivos, atendendo o disposto na Lei nº 9.394/96 (LDB).

Na matrícula inicial do ano de 2014, constam 424 alunos do Ensino Fundamental no município. Percebe-se nos anos anteriores:

ANO	1º ao 5º ano	6º ano à 8ª série	Total de alunos	Evasão	reprovação	Taxa de aprovação
2008	255	238	493	3,4%	19,2%	80,8%
2009	258	246	504	2,9%	17,6%	82,4%
2010	258	222	480	2,7%	27,2%	72,7%

2011	267	183	450	2,7%	16,3%	83,7%
2012	270	171	441	2,52%	16,78%	83,21%
2013	274	127	401	0,20%	12,88%	87,11%
2014	261	129	390	1,88%	16,66%	83,33%

Perante estes dados, verifica-se no município o seguinte IDEB:

IDEB OBSERVADO					
4ª SÉRIE/5º ANO					
MUNICÍPIO	2005	2007	2009	2011	2013
MORRO REDONDO	4.0	3.8		4.4	4.6
8ª SÉRIE/9º ANO					
MUNICÍPIO	2005	2007	2009	2011	2013
MORRO REDONDO		3.5	3.5	3.2	3.6

Os recursos humanos devem ser adequados ao atendimento de cada escola, de acordo com seu Projeto Político Pedagógico, considerando que é a escola o lugar onde se concentra atualmente o maior número de pessoas altamente qualificadas, que se encontram relativamente protegidas dos confrontos políticos e das competições comerciais. Grande parte do potencial cultural da sociedade está concentrada na escola, composta de alunos de famílias da classe média baixa e baixa, na maioria oriunda da zona rural.

Nos últimos anos ocorreu a redução do número de alunos ocasionando o fechamento das escolas multisseriadas (de Ensino Fundamental), sendo oferecido transporte escolar para o alunos deslocar-se a escola na qual foi designado a frequentar.

Aos alunos é oferecido transporte escolar garantido por meio de recursos do PNATE, incluindo contrapartida do município. Além dos alunos das escolas municipais, são transportados também os alunos do Ensino Fundamental e Médio da rede estadual, com custeio do programa do governo estadual PEATE.

A garantia da permanência das crianças na faixa etária entre 04 a 17 anos na escola não acontece apenas através da oferta de vagas, são necessários também investimentos em políticas públicas que garantam uma educação com qualidade e uma aprendizagem significativa. Por esse motivo, investimentos em recursos pedagógicos e humanos, assim como a qualificação dos espaços, contribuem para efetivar a proposta do Ensino Fundamental, apostando no sucesso do aluno.

O Ensino Fundamental, considerado como nível constitutivo da Educação Básica, objetiva oferecer serviços e oportunidades educativas requeridas para o atendimento das necessidades básicas de aprendizagem das crianças e adolescentes, visando à formação e ao exercício da cidadania.

Um grande desafio é continuar com a elevação dos níveis de aprendizagem dos alunos, diminuindo, ano após ano, os índices de evasão e reprovação. Para tanto, é necessário garantir a formação e qualificação permanente dos educadores, conquistada ao longo dos anos, e que possibilita a construção das propostas diferenciadas de educação, buscando a superação das dificuldades e construção de paradigmas de educação baseadas na formação integral do cidadão, na inclusão social e construção do conhecimento.

Atualmente, o município conta com 17 professores graduados, 44 com especialização e 01 professor com mestrado, sendo todos amparados pelo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. Cada escola conta com um gestor, sendo que uma da zona urbana conta ainda com vice-diretor, orientador educacional, mas não possui um coordenador pedagógico em todo momento do período escolar, nem monitor. As demais escolas municipais contam com acompanhamento pedagógico periódico oferecido pela pedagoga lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A comunidade acompanha de modo participativo da gestão das escolas através do Círculo de Pais e Mestres, construindo no cotidiano uma prática de cidadania, no entanto, ainda se verifica a necessidade da busca nos espaços escolares de maior participação desta.

A merenda escolar é oferecida a todos os alunos, com recursos do PNAE/FNDE, sendo que deste recurso, no mínimo 30% é utilizado para a aquisição de alimentos da agricultura familiar. A suplementação das compras é feita com recursos da prefeitura (contrapartida). Também é oferecido almoço aos alunos que

participam do Programa Mais Educação, de aulas de reforço e projetos em turno inverso.

Todos os alunos recebem livros do Programa Nacional do Livro Didático do MEC. As escolas contam com material didático necessário para o trabalho, proporcionando a atualização através de recursos pedagógicos.

Para efetivar as ações na construção deste plano, deve-se partir dos princípios que envolvam uma sociedade sem exclusão social, sem discriminação de etnia, crença e gênero, que construam e consolidem novos valores políticos e culturais no resgate da ética, da solidariedade e do compromisso com a transformação social. Assim, os princípios da educação devem ser priorizados desde a alfabetização, num processo construído pelas áreas do conhecimento e as fases do desenvolvimento do educando.

Para tanto, faz-se necessário que as concepções pedagógicas estejam embasadas em propostas progressistas, que valorizam um paradigma curricular que possibilite as relações entre as diferentes áreas do conhecimento e os temas vinculados à realidade, considerando a importância do contexto do aluno, a partir do senso comum para a construção do conhecimento científico.

Portanto, o papel fundamental da escola é o de pensar o futuro, possibilitando ao aluno a construção do conhecimento. Deve, também, oferecer situações variadas de aprendizagem, diversificando as formas de ensinar, quando necessário firmar parcerias com outros setores de outras áreas.

4.2. DIRETRIZES

De acordo com a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9394/96) e as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental (Parecer) são previstos:

- Universalização do Ensino Fundamental gratuito, considerada a indissociabilidade entre o acesso, a permanência e a qualidade da educação, até a conclusão;
- Projeto Político Pedagógico da escola, com a própria expressão da organização educativa da unidade escolar, que deve orientar-se pelos princípios democráticos e participativos, materializados na constituição dos Conselhos Escolares;

- ampliação da rede, para atender a demanda, com infraestrutura necessária a um trabalho pedagógico de qualidade, contemplando-se desde a construção física com espaços especializados para atividades artístico-culturais, laboratórios de Ciências e Informática, sala de multimídia, recreativas e adequação de equipamentos;

- concepções pedagógicas embasadas nas ciências da educação, que valorizem um paradigma curricular que atenda à interdisciplinaridade e aos temas vinculados ao contexto da realidade morroredondense;

- construção de uma educação comprometida com o desenvolvimento social, privilegiando a aprendizagem e o desenvolvimento do educando através de um trabalho contínuo, integrado e contextualizado no processo de construção do conhecimento;

- compromisso efetivo dos sistemas de ensino com os programas de formação permanente e continuada dos profissionais da educação que atuam no Ensino Fundamental, como um direito coletivo, constante da própria jornada de trabalho, extensivo aos funcionários da escola, face às especificidades desse nível de ensino;

- comprometimento de todos os profissionais e gestores da educação, em todos os níveis, que deve ser a base para a cidadania na busca de uma sociedade mais humana, solidária e digna, que respeite as diferenças individuais e os direitos sociais.

Assim, de acordo com o disposto nas metas 2, 5 e 7 do Plano Nacional de Educação, consideram-se as estratégias abaixo citadas.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais Ens. Fund.	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais Ens. Fund.	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

4.3. ESTRATÉGIAS

- proporcionar mecanismos para o desenvolvimento psicomotor dos alunos do ensino fundamental com a participação de profissionais habilitados na área, através de parcerias e convênios com Universidades;

- incentivar e desenvolver a transversalidade no ensino municipal, contemplando os seguintes eixos: prevenção de droga, sustentabilidade, cultura, valores e costumes étnicos;

- Infraestrutura necessária para garantir um trabalho pedagógico de qualidade, atendendo as necessidades dos educandos. Espaços diferenciados para atendimento de profissionais como psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo, fisioterapeuta, no sentido de auxiliar o educando que precisa desse atendimento, visando com isso que a inclusão aconteça de fato;

- garantir a todas as turmas com alunos com necessidades especiais, um auxiliar para melhor atender a turma;

- priorizar a alfabetização como sendo um processo que se dá ao longo do Ensino Fundamental, e considerando a não reprovação no 1º e 2º ano, garantir aula de reforço em turno inverso para os alunos com dificuldades de aprendizagem, não somente aos alunos de 1º e 2º anos, mas para todos aqueles que necessitarem;

- elevar os níveis de aprendizagem, considerando as especificidades dos educandos, com a destinação de recursos materiais e humanos pela respectiva mantenedora;

- incentivar a participação dos alunos nas atividades culturais, na própria escola ou em eventos culturais em âmbito municipal;

- fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de

transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção a infância, adolescência e juventude;

- garantir formas de organização escolar voltada para a realidade das escolas do campo, considerando o meio onde está inserida;

- articular a ampliação da oferta de atendimento do Ensino Fundamental na rede de ensino, em regime de colaboração entre Estado e Município, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes na escola, com qualidade do processo de ensino aprendizagem;

- desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;

- acompanhar e exigir frequência de todas as crianças, de quatro a dezoito anos incompletos, residentes no município;

- incluir alunos com necessidades especiais preferencialmente em turmas regulares, concomitantemente com atendimento de profissionais especializados;

- disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

- promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;

- incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

- oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

- elaborar no prazo vigente, a partir da aprovação deste plano, padrões mínimos de infraestrutura para o Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal, de acordo com as legislações estabelecidas pelo Conselho Municipal de

Educação e Plano Nacional de Educação, compatível com a dimensão dos estabelecimentos e com a realidade, incluindo recursos humanos, materiais e financeiros:

- a) espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
 - b) prover a manutenção de equipamentos das instalações escolares anualmente, ou quando necessário;
 - c) instalações sanitárias e para higiene;
 - d) espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;
 - e) adaptação das edificações escolares para o atendimento dos alunos com necessidade especiais;
 - f) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
 - g) mobiliário, equipamento e materiais pedagógicos;
 - h) telefone e máquina de reprodução/copiadoras;
 - i) informática e equipamento de multimídia para o ensino;
- implantar um miniauditório com multimídia, uma sala específica para o ateliê, sala de jogos, uma sala para o laboratório de pesquisas, experimentos e desenvolvimentos do ensino na área de Ciências, ambas as salas com as dimensões e materiais adequados nas escolas com Ensino Fundamental completo;
 - reformar e manter adequada as instalações do ginásio esportivo e quadras das escolas municipais;
 - construir e prover o funcionamento de escolas novas que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos pelas legislações do Sistema Municipal de Ensino;
 - prover transporte escolar às zonas rurais, garantindo o acesso à escola para os alunos;
 - garantir ao professor o exercício das atividades exclusivamente na sua área de formação;
 - suprir a demanda com profissionais especializados nas áreas de Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional, Bibliotecário e Monitores às escolas, atendendo especificamente a sua área de formação;
 - incentivar e apoiar a criação de grêmios estudantis nas escolas de Ensino Fundamental (anos finais);

- assegurar ações que explicitem a função social da escola, da família e da comunidade escolar;
- criar Conselhos Escolares promovendo a participação da comunidade na gestão das escolas;
- buscar parcerias que possibilitem às escolas desenvolver projetos pedagógicos no turno inverso, por meio de atividade extraclasse para toda a clientela;
- estabelecer parceria do município com instituição de ensino superior, para oferta de cursos de aperfeiçoamento e desenvolvimento na formação continuada de professores;
- assegurar que anualmente todas as escolas reformulem o seu projeto político pedagógico, e a cada dois anos reformulem o regimento escolar, de acordo com as Diretrizes e Parâmetros Curriculares para o Ensino Fundamental e da proposta educacional do município;
- criar estruturas para ampliar progressivamente, a jornada escolar, visando ao atendimento integral do aluno, possibilitando a oferta de ações complementares às atividades escolares;
- assegurar avaliação em caráter processual, contínuo, global, emancipatório, participativo, diagnóstico e investigativo do desempenho escolar, enquanto sistemas de ensino, relacionando aos objetivos da educação no Ensino Fundamental, previstos no Projeto Político Pedagógico, Planos de Estudos e Planos de Trabalho de cada escola, elaborados de forma participativa com toda comunidade escolar, a partir de pressupostos do Plano Municipal de Educação;
- assegurar anualmente o mapeamento, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, das crianças fora da escola, bem como alunos com necessidades especiais, tanto na zona rural como na sede do município, visando localizar as zonas de maior demanda para organizar o atendimento ao ensino obrigatório;
- possibilitar o acesso às novas tecnologias, estabelecendo parcerias com as diversas esferas públicas, visando qualificar e incluir socialmente a comunidade escolar no mundo tecnológico;
- possibilitar aos alunos do Ensino Fundamental (anos finais) conhecer os cursos profissionalizantes e/ou de Ensino Médio, oferecidos pelas escolas públicas e particulares no município e região;

- manter e ampliar o Programa de Merenda Escolar priorizando a compra de produtos orgânicos oriundos da agricultura familiar do próprio município, vislumbrando uma alimentação saudável;

- garantir a continuidade da oferta da Educação de Jovens e Adultos aos alunos matriculados nas escolas municipais, visando diminuir a distorção idade/ano, conforme a demanda.

5. EDUCAÇÃO INTEGRAL

5.1. DIAGNÓSTICO

A Educação Integral está presente na Legislação Educacional Brasileira e pode ser apreendida em nossa Constituição Federal nos artigos 205, 206 e 227. Esta modalidade compõe ações previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação, o qual prevê que a formação do estudante seja feita, além da escola, com a participação da família e da comunidade. É desse modo, elemento de articulação local em permanente conexão com a comunidade, que organiza em torno da escola pública, mediante ampliação da jornada escolar, ações na área da cultura, do esporte, dos direitos humanos e do desenvolvimento social.

A Educação Integral visa formar o ser humano em sua integralidade e para a sua emancipação, devendo se consolidar numa perspectiva humana que considere múltiplas dimensões e necessidades educativas, vindo assim, servir como estratégia de melhoria da qualidade de ensino e promoção do sucesso escolar.

A proposta de Educação Integral difere da educação em tempo integral, uma vez que, desconsidera o trabalho com um currículo fragmentado, distante da comunidade, presume por sua vez, a ampliação do currículo com a valorização dos saberes populares, a gestão democrática, a participação de outros sujeitos e a extensão do território educativo, isso articulado a vivência dos alunos, professores, família e comunidade em um exercício cotidiano e coletivo de cidadania.

Na atualidade, entende-se a Educação Integral como uma necessidade a partir da demanda imposta pela sociedade, objetivando debelar a vulnerabilidade das crianças e adolescentes e ao aprimoramento contínuo da qualidade da aprendizagem.

No município a Educação Integral teve seu início no ano letivo de 2013, através do Programa Mais Educação, programa este, instituído pela Portaria

Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral.

As escolas municipais Alberto Cunha e José Pinto Martins fizeram a adesão ao Programa no ano de 2013 junto ao SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle, de acordo com o projeto educativo em curso, optaram por desenvolver atividades nos macrocampos de acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

Realizada a adesão, o programa iniciou efetivamente no ano de 2014, contando com a matrícula total de 150 alunos, sendo que destes, 90 alunos frequentam a E.M.E.F. José Pinto Martins e 60 alunos frequentam a E.M.E.F. Alberto Cunha.

O programa compreende uma carga horária semanal de 15 horas, distribuídas em turno inverso do ensino regular, sendo três turnos de 5 horas, totalizando ao aluno uma carga horária de 35 horas semanais.

A Educação Integral justifica-se de acordo com a **Meta 6** do Plano Nacional de Educação onde lê-se “Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica”. Desse modo, o presente documento passa a dispor das seguintes estratégias, a fim de alcançar a referida meta.

5.2. ESTRATÉGIAS:

- garantir a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a 35 horas semanais durante todo o ano letivo;

- instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com crianças em vulnerabilidade social;

- institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

- fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários, pois tais atividades garantirão a efetivação da Educação Integral;

- estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados na rede pública de educação básica por parte das organizações intersetoriais, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

- atender as escolas do campo e de comunidades quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades sociais;

- garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, garantindo o acompanhamento de auxiliar com conhecimento específico mediante curso de formação.

- adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6. ENSINO MÉDIO

6.1. DIAGNÓSTICO

O Colégio Estadual Nosso Senhor do Bonfim trabalha com o Ensino Médio desde o ano de 1988 e é a única escola que atende Ensino Médio no município de Morro Redondo. Já o Ensino Médio Politécnico foi implantado no ano de 2012.

O Ensino Médio, como etapa final da Educação Básica, tem por finalidade propiciar o desenvolvimento dos educandos, assegurar-lhes a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Destaca-se o Ensino Médio Politécnico (Resolução nº 2, de 30 de Janeiro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares do Ensino Médio) como aquele em que na prática pedagógica ocorre a permanente instrumentalização dos educandos quanto à compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; da língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e do exercício da cidadania.

O Ensino Médio Politécnico tem como objetivos: propiciar a consolidação e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos na finalização da Educação Básica e no Ensino Superior; consolidar no educando as noções sobre trabalho e cidadania, de modo a ser capaz de, com flexibilidade, operar com as novas condições de existência geradas pela sociedade; possibilitar formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e o pensamento crítico do educando e; compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática, parte e o princípio da atualidade na produção do conhecimento e dos saberes.

Ressalta-se que a concepção de escola e ensino deve levar em conta a prática social e a teoria que devem contribuir para uma ação transformadora da realidade.

Atualmente, no atendimento ao Ensino Médio Politécnico, o Colégio conta com 19 professores, todos titulados na área de atuação, atendendo um total de 272 alunos, distribuídos nos turnos da Manhã (Carga Horária: 1000 horas) e da Noite (Carga Horária: 800 horas).

Assim, de acordo com o disposto nas metas 3 e 11 do Plano Nacional de Educação, consideram-se as estratégias abaixo citadas.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste

PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

6.2. ESTRATÉGIAS:

- institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio Modalidade Politécnico, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

- o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;

- pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei nº 13.005/14, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

- garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

- manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a

reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade- possibilidade de criação de classes de aceleração;

- universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

- estruturar e fortalecer o acompanhamento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários(as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

- promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

- fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

- desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

- implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

- expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;

- estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

7. EDUCAÇÃO ESPECIAL

7.1. EDUCAÇÃO ESPECIAL NA CONTEMPORANEIDADE

O Brasil se destaca nos últimos anos pelos avanços relacionados à efetivação do direito de todos à educação, estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e fundamentados no paradigma da inclusão, nos direitos humanos e na articulação entre o direito à igualdade e a diferença os quais abriram caminhos para a transformação dos sistemas educacionais inclusivos.

A concepção de educação inclusiva que orienta as políticas educacionais e o atual marco normativo e atos legais rompem com uma trajetória de exclusão e segregação das pessoas com deficiência, alterando as práticas educacionais para garantir a igualdade de acesso e permanência na escola por meio de matrícula dos alunos de Educação Especial nas classes comuns do ensino regular e da disponibilidade do atendimento educacional especializado (AEE).

Ao reconhecer que as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva assume espaço central no debate da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da exclusão. A partir dos referenciais para a construção dos sistemas educacionais inclusivos a organização de escolas e classes especiais passa a ser repensada, implicando uma mudança estrutural e cultural da escola para que todos os alunos tenham suas especificidades atendidas.

7.2. DIAGNÓSTICO

O acesso à escola contribui para o processo de desenvolvimento humano, visto que, é por meio dela que alunos com necessidades especiais são integrados socialmente a partir da apreensão das normas e regras que são definidas pelo grupo sociocultural. Assim o proposto colocado através da declaração de Salamanca (1994), garante a inclusão na escola regular destes alunos.

A Educação Especial é prevista na Constituição Federal, sendo dever do Estado garantir o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208, CF.).

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, criada pelo Ministério da Educação em 2008, os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, segmentos que compõem o público alvo da Educação Especial, têm o direito de frequentar a sala de aula comum e quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso de escolarização. Historicamente, esses alunos foram excluídos do sistema educacional ou encaminhados para escola ou classes especiais.

Os desafios implicados na ampliação desses expressivos avanços envolvem a continuidade de investimentos na formação de educadores, no aprimoramento das práticas pedagógicas, na parceria entre a comunidade escolar e na intersectorialidade da Gestão Pública.

As necessidades educacionais especiais são amplas e diversificadas. A atual política nacional de Educação Especial aponta para a definição de prioridades no que se refere ao atendimento especializado a ser oferecido na escola para quem dele necessitar. Nesta perspectiva, define como aluno com necessidades especiais aquele que apresentar necessidade própria e diferente dos demais alunos no domínio das aprendizagens curriculares correspondentes a sua idade, requerendo recursos pedagógicos e metodológicos específicos (Resolução nº 02/2011 do CNE).

Devido à complexidade das questões envolvidas no aprendizado e no desenvolvimento dos alunos com necessidades especiais, e para o atendimento de qualidade é necessário haver uma legislação municipal específica, que contemple o trabalho em rede, abrangendo outras áreas além da educação como: saúde, assistência social e outras.

Na Rede Municipal de Ensino de Morro Redondo, estão matriculados 25 alunos com necessidades educacionais especiais, destacando que destes, 7 não possuem laudo, os quais foram encaminhados para a avaliação e conduta.

Destes alunos, 17 são residentes na sede, 06 na zona rural, 01 reside no município de Canguçu e 01 no município de Cerrito. Os mesmos apresentam especificidades como: 25 deficientes intelectuais, sendo que alguns destes têm comorbidades a seguir citadas: 1 deficiente auditivo, 1 com síndrome de Down, 3

com espectro Autista, 1 com síndrome de Fanconi, 2 com transtornos globais do desenvolvimento e 1 com fenilcetonúria.

No ano de 2010 foi implantada a primeira Sala de Recursos Multifuncionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Cunha, atendendo toda a demanda existente no município, sendo que neste ano estão matriculados: 01 aluno da Educação Infantil, 23 alunos dos Anos Iniciais e 01 aluno dos Anos Finais.

Além da Sala de Recursos Multifuncionais, que conta com o atendimento de 01 Professora com formação em Educação Especial e 01 Professora com formação em AEE (Atendimento Educacional Especializado), o município de Morro Redondo dispõe do atendimento de técnicos sendo: 02 Psicólogas, 01 Fonoaudióloga, 01 Fisioterapeuta, transportando também alunos semanalmente para o CAPS I Saci no município de São Lourenço do Sul.

No caso da necessidade de profissionais específicos, não disponíveis no município e no CAPS I, os alunos são encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para o devido atendimento.

Em consonância com a meta 4 do Plano Nacional de Educação, onde se lê “Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”, apresentam-se as seguintes estratégias:

7.3. ESTRATÉGIAS:

- Normatizar o funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais no município no prazo máximo de 01 ano;
- prever atendimento de uma equipe multidisciplinar para avaliação e acompanhamento dos alunos;
- assegurar no município, auxiliares, monitores e professor de Libras para atuação conjunta com os professores nas turmas que apresentam alunos com necessidade educacionais especiais, auxiliando na higiene, alimentação e

locomoção; e nos cuidados que sua especificidade exige, não tendo este, compromisso com a parte pedagógica, sendo essa atribuição do professor;

- articular ações a fim de promover a educação aos alunos com necessidades especiais em classes regulares de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com a Sala de Recursos Multifuncionais;

- flexibilizar e implementar os currículos (currículo adaptado e funcional), metodologias, recursos didáticos e processos de avaliação tornando-os adequados ao aluno, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola, respeitando sua especificidade;

- assegurar durante a década a implantação de salas de recursos e estudos diferenciados nas escolas em que houver demandas;

- garantir através de parcerias com a Secretaria de Saúde e Assistência Social, bem como, através do trabalho da Rede Intersetorial, o encaminhamento a profissionais especializados de alunos para avaliação e acompanhamento de acordo com suas especificidades;

- articular ações com as universidades para a formação de professores para atuarem na Educação Especial através de cursos de formação continuada e atualização;

- prover para as escolas apoio pedagógico aos alunos especiais e os com dificuldades de aprendizagem;

- garantir durante a vigência deste plano, os padrões mínimos e a infraestrutura das escolas para o atendimento desses alunos;

- implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas;

- criar de acordo com a demanda classe especial/aceleração, para atendimento aos alunos que possuem laudo e diagnóstico de defasagem idade/série.

8. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

8.1. DIAGNÓSTICO

Levando em conta os princípios norteadores da educação municipal na construção deste plano, diante de uma sociedade voltada para a contemporaneidade, onde o domínio da tecnologia se institui em ferramenta básica para o mundo moderno, a preocupação da educação formal tem voltado-se para a existência de pessoas que não decodificam o signo gráfico e nem escrevem seu idioma materno e universal.

Esta condição é constante e histórica, sendo transparente diante das estatísticas que envolvem a população no que se referem às oportunidades de trabalho, vindo à tona o analfabetismo ou o analfabeto funcional.

As Classes de Educação de Jovens e Adultos, em nosso município, tiveram início em 1999, atendendo uma clientela onde alguns eram ainda analfabetos e outros tinham frequentado escolas, mas estavam apenas alfabetizados.

O atendimento iniciou com 130 alunos, parte destes, que ainda não haviam concluído as séries iniciais, eram atendidos por apenas um único professor. Já aqueles alunos de 5ª a 8ª série, eram atendidos por professores de área. Percebeu-se de acordo com registros que alguns desistiram no decorrer do curso. O curso constituía-se em etapas: 1ª etapa 2ª a 4ª série e 2ª etapa 5ª a 8ª série, sendo a certificação concedida pelo próprio município.

No ano de 2003, o município firmou convênio com o Centro Estadual de Ensino Supletivo – CEES – Rio Grande, onde os certificados de conclusão foram concedidos pelo município de Rio Grande, sendo os professores cedidos pelo município de Morro Redondo, nesta etapa foram atendidos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, no período de março de 2003 a dezembro de 2004, o qual era oferecido em módulos.

Em 2005 foi criada uma Classe de Aceleração para atender a demanda de alunos de 7ª e 8ª séries na E.M.E.F. José Pinto Martins, sendo que foi elaborado um horário especial com o próprio corpo docente. Esta classe teve como objetivo corrigir a distorção idade/série.

Nos anos de 2009 a 2011 novamente firmou-se convênio com o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA, antigo CEES. Nesta modalidade 250 alunos concluíram o Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Em razão deste convênio não atender alunos com escolaridade abaixo da 5ª série, esta demanda foi atendida pelo Programa “Alfabetiza Rio Grande” do Governo Estadual,

Paralelo ao NEEJA, já mencionados, no ano de 2010, em parceria com o MEC e com o Governo Estadual, o município aderiu ao Programa Brasil Alfabetizado, sendo que este contou com duas professoras alfabetizadoras, obtendo um total de doze alunos concluintes.

No ano de 2013 foi implantado a EJA, através de regime próprio, nas escolas municipais Alberto Cunha e José Pinto Martins, modalidade esta destinada somente aos alunos matriculados no ensino regular nestas escolas, na faixa etária de 15 anos completos até o final do ano letivo, tendo por objetivo a oferta de escolarização a esta demanda, visando sanar a distorção idade/série. No município a EJA continua em funcionamento, a cada ano dentro da necessidade exigida pela demanda.

No ano de 2014 foi ofertado a etapa de alfabetização do Programa Alfa SENAR - RS, programa que desenvolveu-se por um período de seis meses, atendendo uma demanda com idade mínima de 18 anos, concedendo aos concluintes certificação de participação no programa.

Em virtude dessa situação, hoje a demanda ainda não é atendida na sua totalidade, tornando-se necessários e urgentes os investimentos em todos os sentidos nesta área educativa.

Outrossim, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, norteadora da lei de Diretrizes e Bases/1996, em seu art. 37, normatizou o caráter da EJA (Educação de Jovens e Adultos), procurando garantir o acesso e a permanência dos trabalhadores nas escolas públicas, assim como prevê, na sequência, o art. 38, exames supletivos no Ensino Fundamental, para maiores de 15 anos, e no Ensino Médio, para maiores de 18 anos.

Um dos pontos básicos da referida Lei, diz respeito à forma de assegurar a oferta escolar nesta modalidade para os jovens e adultos que não estudaram na idade própria, assegurando uma abordagem pedagógica diferenciada, incluindo conteúdos e metodologias, processo de avaliação, entre outros, centrados num processo psicopedagógico que respeite o perfil do aluno, sua bagagem humana e cultural, possibilitando-o construir sua trajetória de auto-aprendizagem e sucesso nos estudos.

Um dos principais problemas nesta modalidade de ensino refere-se aos sentimentos de inferioridade e exclusão do qual são portadores os alunos da EJA. Diferentes são as justificativas para a exclusão desses alunos, dentre elas: residirem no meio rural, necessidade de trabalharem no horário da aula para ajudar no sustento da família, dificuldade de acesso a escola ou de aprendizagem.

Assim, em sua maioria os alunos constituem-se de trabalhadores que nutrem a esperança de concluírem o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, almejando o acesso a outros graus de ensino e habilitações profissionais, sempre na busca da inserção no mercado de trabalho, sejam pelas exigências produtivas deste ou pelo desemprego, fatores estes que impulsionam a procura pela escola.

Para o cumprimento legal da oferta da EJA a toda população que necessita deste serviço, faz-se necessária uma ampla mobilização dos governos e da sociedade, no que diz respeito aos recursos humanos e financeiros para atender a demanda na Educação de Jovens e Adultos ou programas destinados para esta modalidade de ensino. É preciso acelerar o processo de inclusão educacional, agindo efetivamente, tanto em relação aos alunos que apresentam distorção idade/série, quanto às futuras gerações.

8.2. DIRETRIZES

De acordo com a Carta Magna (Artigo 208, inciso I) a modalidade de ensino “Educação de Jovens e Adultos, no nível fundamental deve ser oferecida gratuitamente pelo Estado a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria”.

Essa oferta não deve se limitar à alfabetização e as séries iniciais, mas ao ciclo completo de 9 anos àqueles que não tiverem completado.

Para que isso possa acontecer o Poder Público deve garantir os recursos necessários, bem como a condução de estratégias indispensáveis para tal.

Portanto, as propostas pedagógicas para Educação de Jovens e Adultos devem apresentar o currículo de forma interdisciplinar, considerando as vivências e experiências acumuladas pelos alunos e grupos sociais, apontando para metodologias que tenham como ponto de partida a realidade nas suas diferentes dimensões, buscando, através dos conhecimentos historicamente construídos e

acumulados pelo homem, a superação do senso comum, que expresse um limite explicativo, enquanto compreensão desta realidade.

Dessa forma, a Educação de Jovens e Adultos, deve ser reconhecida como um recurso indispensável para a construção do exercício da cidadania, pois contribui para as mudanças necessárias na compreensão das inovações dos processos produtivos e sociais existentes no contexto sociocultural de pessoas que não tiveram oportunidade de estudar na idade própria.

Diante do exposto, em conformidade com as metas 9 e 10 do Plano Nacional de Educação, a seguir citadas, dispõem-se das estratégias abaixo relacionadas.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

8.3. ESTRATÉGIAS

- Realizar um mapeamento da população analfabeta, em parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência Social, visando localizar tal população no intuito de orientá-los a participar de Programas de Educação de Jovens e Adultos;
- criar e promover a modalidade educacional de Jovens e Adultos no Sistema Municipal de Ensino;
- estabelecer parceria entre o sistema Federal, Estadual e Municipal e a iniciativa privada para criar e incentivar a oferta de iniciação profissional aos alunos;
- assegurar currículos flexíveis, voltados à realidade da comunidade através de disciplinas que atendam as necessidades daqueles onde a escola está inserida;
- promover, em parceria com as Universidades e organizações não governamentais, a oferta de cursos dirigidos aos jovens, com distorção idade série;
- realizar em todo o sistema de ensino, a cada dois anos, avaliação e divulgação dos resultados dos programas da EJA, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas deste plano;

- manter mobilização constante com vistas à inclusão da EJA nas formas de financiamento da Educação Básica para garantia de atendimento de qualidade tais como: transporte escolar, alimentação escolar, assessoramento técnico pedagógico, recursos didáticos e professores especializados;

- estabelecer políticas da EJA articuladas com atividades culturais e de geração de trabalho e renda, com o objetivo de promover a inclusão desses jovens e adultos no mercado de trabalho.

- ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

- fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação à distância.

- proporcionar acesso a Jovens e Adultos através da implantação da Modalidade EJA no Ensino Médio, sob competência da mantenedora.

9. EDUCAÇÃO DO CAMPO

9.1. DIAGNÓSTICO

A Educação do Campo é construída por e para os diferentes sujeitos, territórios, práticas sociais e identidades culturais que compõem a diversidade do campo, compreendendo a Educação Básica em suas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de nível médio integrada com o Ensino Médio e destina-se ao atendimento às populações rurais em suas mais variadas formas de produção da vida.

A Educação do campo concretizar-se-á mediante a oferta de formação inicial e continuada de profissionais da educação, a garantia de condições de infraestrutura e transporte escolar, bem como de materiais e livros didáticos, equipamentos, laboratórios, biblioteca e áreas de lazer e desporto adequados ao projeto político pedagógico e em conformidade com a realidade local e a diversidade das populações do campo.

A proposta pedagógica das escolas do campo, respeitadas as diferenças e o direito a igualdade e cumprindo imediata e plenamente o estabelecido nos artigos 23, 26 e 28 da Lei 9394/96, contemplarão a diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero e etnia. A escola do campo deve atender as necessidades do povo do campo (filhos de agricultores, quilombolas, ribeirinhos, assentados, agricultores familiares). E o seu PPP contemplar desafios, saberes, histórias, cultura e sonhos dos trabalhadores rurais.

Para que a educação do campo seja de qualidade, é necessário considerar os educandos como sujeitos da sua própria história, considerando a escola como local de apropriação do conhecimento científico historicamente produzido e produção desse conhecimento, o que deve ser feito através de conteúdos e metodologias significativas, acompanhadas por uma avaliação diagnóstica e contínua.

A Educação do Campo é também o processo de estender, ao povo rural, conhecimentos e habilidades sobre práticas agropecuárias, florestais e domésticas, reconhecidas como importantes e necessárias à melhoria de sua qualidade de vida.

A própria justificativa para a existência de um serviço de extensão é o de estimular a população rural para que se processem mudanças em sua maneira de cultivar a terra, de criar o gado, de administrar a propriedade, de dirigir o lar, de defender a saúde da família, de educar os filhos e, por fim, de trabalhar em favor da própria comunidade.

Baseado nos dados já mencionados sobre o desenvolvimento econômico do município de Morro Redondo, pode-se afirmar que a economia rural municipal possui características diversificadas por influência das pequenas propriedades que compreendem a “Agricultura Familiar”, com ênfase na cultura do pêssego, na produção leiteira, agropecuária, atualmente encontrando-se fortemente o cultivo do milho para silagem, utilizando mão-de-obra familiar e maquinário da Associação de Produtores de Morro Redondo.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, em seu artigo 28, estabelece a obrigatoriedade da oferta de Educação Básica para a população rural e define que os sistemas de educação devem promover as adaptações necessárias e a adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente quanto:

- a) aos conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
- b) à organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- c) à adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Nos anos de 2010/2012 o município participou do Programa Escola Ativa por meio de uma formação continuada específica para Educação no Campo, com o objetivo de melhorar a qualidade do desempenho escolar nas escolas com classes multisseriadas, aprimorando as metodologias, valorizando as características do meio rural e a sua organização social e reforçando a parceria da escola com a comunidade.

O município aderiu através do Plano de Ações Articuladas (PAR) ao PRONACAMPO, a partir do qual, foi contemplado com o Programa de Formação Continuada Escola da Terra, sendo que no ano de 2014 os professores das escolas do campo e de escolas com alunos oriundos das classes multisseriadas atuantes nos anos iniciais participam do curso de aperfeiçoamento Práticas Pedagógicas em Classes Multisseriadas da Educação do Campo e Comunidades Quilombolas, na modalidade alternância, dividindo-se em tempo universidade e tempo comunidade.

Frente ao diagnóstico exposto, considerando a Meta 8 do Plano Nacional de Educação, apresentam-se as seguintes estratégias:

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas.

9.2. ESTRATÉGIAS

- Resgatar a importância e a valorização da permanência dos alunos no meio rural;
- valorizar e incorporar saberes dos alunos oriundos do campo nos currículos escolares, inclusive nas escolas da zona urbana, considerando sua cultura;

- promover práticas interdisciplinares que objetivam superar a fragmentação do conhecimento;
- propiciar mudanças nas relações sociais dentro da escola, com relevantes estímulos à auto-organização dos estudantes;
- estimular e promover o trabalho coletivo dos educadores;
- incentivar a presença constante da comunidade nas ações de planejamento, execução e avaliação dos processos pedagógicos desenvolvidos pela escola;
- promover no espaço escolar, palestras, visando divulgar e discutir assuntos referentes aos conhecimentos da ciência e da pesquisa;
- desenvolver ações que promovam as práticas voltadas a Educação do Campo;
- garantir por parte do poder público, formação inicial e continuada específica de professores que atendam às necessidades de funcionamento da escola do campo;
- garantir formação específica de gestores e profissionais da educação que atendam às necessidades de funcionamento da escola do campo;
- adquirir recursos didáticos, pedagógicos, tecnológicos, culturais e literários que atendam às especificidades formativas das populações do campo;
- considerar o menor tempo possível no percurso residência-escola e garantir transporte as crianças do campo para o campo;
- fomentar na educação básica a modalidade Educação de Jovens e Adultos, integrando qualificação social e profissional ao ensino fundamental;
- construir, reformar, adequar e ampliar escolas do campo, de acordo com critérios de sustentabilidade e acessibilidade, respeitando as diversidades regionais, as características das distintas faixas etárias e as necessidades do processo educativo;
- respeitar as diferenças entre as populações atendidas quanto a sua atividade econômica, seu estilo de vida, sua cultura e suas tradições;
- resgatar e reconhecer a história das comunidades locais;
- possibilitar uma reação em cadeia que resulte em melhores condições de vida e de trabalho para a população rural;
- incentivar, através da educação, o povo rural a adesão e a participação aos programas de desenvolvimento do município;

- reformular e adequar regimentos escolares e Projeto Político Pedagógico, contemplando às especificidades da Educação do Campo;
- incentivar a atuação dos profissionais para o atendimento de modo integral a Educação do Campo através de melhores condições de trabalho, bem como remuneração;
- garantir a implementação e efetivação da Educação do Campo em todas as escolas do município que atendem alunos oriundos do campo;
- assegurar acesso à internet a todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, considerando que as mesmas dispõem de materiais de informática fornecidos pelo MEC;
- expandir atendimento específico a populações do campo, comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nestas populações;
- garantir a oferta da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental nas próprias comunidades rurais, evitando-se os processos de nucleação de escolas e de deslocamento das crianças, conforme artigo 3º da Resolução nº 2, de 28 de abril de 2008.

10. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Educação Ambiental é um processo participativo, onde o educando assume o papel de elemento central do processo de ensino e aprendizado pretendido, participando ativamente no diagnóstico dos problemas ambientais e na busca de soluções, sendo preparado como agente transformador, através do desenvolvimento de habilidades e formação de atitudes, através de uma conduta ética, condizente ao exercício da cidadania.

Segundo Dias (1994) a Educação Ambiental se caracteriza por incorporar as dimensões sócio-econômica, política, cultural e histórica, não podendo se embasar em posturas de aplicação universal, devendo considerar as condições e estágio de cada lugar, sob uma perspectiva histórica.

Mais do que uma simples forma de transmitir informações e conhecimentos sobre os recursos naturais, a Educação Ambiental é uma ferramenta indispensável à construção de novos valores e atitudes, voltados ao desenvolvimento de uma sociedade comprometida com a solução de seus problemas ambientais,

proporcionando condições adequadas de sobrevivência para as atuais e futuras gerações.

Desenvolvimento sustentável é um conceito sistêmico que se traduz num modelo global que incorpora os aspectos ambientais. Foi usado pela primeira vez em 1987, no Relatório Brundtland, um relatório elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criado em 1983 pela Assembleia das Nações Unidas. A definição mais usada para o desenvolvimento sustentável, segundo o Relatório Brundtland é:



O desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais.

Considerando a importância da temática ambiental, a definição de desenvolvimento sustentável e a visão integrada do mundo, no tempo e no espaço, a escola deverá oferecer meios efetivos para que cada aluno compreenda os fenômenos naturais, as ações humanas e sua consequência para consigo, para sua própria espécie, para os outros seres vivos e o ambiente. É fundamental que cada aluno desenvolva as suas potencialidades e adote posturas pessoais e comportamentos sociais construtivos, colaborando para a construção de uma sociedade socialmente justa, em um ambiente saudável, que devem ser aprendidos na prática, no cotidiano da vida escolar, contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis.

10.1 - DIAGNÓSTICO

O Município de Morro Redondo desenvolve o Projeto Brigada Mirim em parceria com a Brigada Militar, com o Departamento de Meio Ambiente e com a Câmara Municipal de Vereadores.

Este projeto iniciou no segundo semestre de 2014, sendo criado o grupo “Os Patrulheiros Ambientais Mirins”, constituído por crianças entre 09 e 14 anos. No

primeiro momento as crianças foram capacitadas sobre a separação dos materiais, os dias de coleta do lixo e sobre o funcionamento da coleta no município. Após o grupo visitou a central de triagem para verificar como os resíduos chegam nesta e entender o trabalho desenvolvido pela Associação dos Recicladores de Morro Redondo, que possui contrato de prestação de serviços com a Prefeitura para realizar os serviços de triagem dos resíduos domésticos coletados.

No ano de 2015 dar-se-á seguimento ao projeto. A próxima etapa será dividir o grupo e visitar residências da área urbana, entregando folder que terá informações dos dias de coleta, as formas de separação dos materiais, dentre outras informações que se julgar necessário.

Após o grupo organizará gincana nas escolas do município, envolvendo um maior número de munícipes, outra ação do projeto prevê a criação pelas crianças de um mascote, que será um boneco com características a serem definidas pelas crianças e posteriormente utilizado nos eventos de conscientização ambiental. Ocorre também o desenvolvimento de palestras sobre o tema durante a semana do meio ambiente.

No ano em curso, terá início ainda um projeto contando com a utilização de uma praça local como espaço educativo, uma vez que, nesta, são depositados irregularmente resíduos domésticos por alguns moradores. No local objetiva-se a colocação de placas educativas, brinquedos e floreiras de pneus.

10.2 – ESTRATÉGIAS

- Fomentar a articulação de aulas-passeio nos diferentes espaços educativos, e culturais proporcionando práticas vivenciadas em relação à Educação Ambiental;

- desenvolver projetos a partir da realidade local onde a escola está inserida, visando atender questões ambientais, bem como, estabelecer parcerias com as famílias;

- desenvolver uma compreensão integrada do meio ambiente, em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

- garantir a democratização das informações ambientais;

- estimular o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
- incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- estimular a cooperação entre as diversas regiões do país, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;
- fomentar o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;
- fortalecer a cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

11. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

11.1. DIAGNÓSTICO

Na atual conjuntura social globalizada vale destacar que a educação tem um papel decisivo no crescimento econômico e na erradicação da pobreza. Sendo assim, é preciso melhorar a qualidade do ensino e, para isso, implantar uma política de formação continuada não só para professores, mas para todos os profissionais que atuam nas unidades escolares.

No contexto das Reformas Educacionais das últimas décadas estão intrínsecas diretrizes políticas com a finalidade de eliminar o analfabetismo nos países de baixa escolaridade e aumentar a eficácia do ensino e melhorar o seu rendimento.

Segundo a Constituição Federal e LDB, em decorrência dos princípios de descentralização os municípios foram convocados a assumirem novos papéis, tornando-se responsáveis diretos por implantar políticas e desenvolver ações que promovam a valorização dos profissionais do magistério e a melhoria dos indicadores educacionais de aprendizagem.

O artigo 61 da LDB propõe a necessidade de sólida formação básica do professor, fundamentada nos conhecimentos científicos e sociais; a presença do estágio supervisionado, propiciando a associação entre teorias e práticas (ação-

reflexão-ação), a capacitação em serviço e “o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades”.

Embora no município de Morro Redondo todos os professores que atuam no Ensino Fundamental e na Educação Infantil tenham formação em nível superior, com habilitação para tal, os avanços tecnológicos e científicos do mundo moderno exigem uma busca constante de novos saberes e de trocas de experiências. No entanto, cabe destacar que a valorização do magistério está inserida numa dimensão mais complexa que compreende uma série de fatores, tais como: econômicos, sociais, políticos e até psicológicos.

No município de Morro Redondo, o Magistério Público Municipal está contemplado com um Plano de Carreira - Lei Complementar nº 1.537/2009, que prevê o ingresso na carreira por concurso público, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, respeitando apenas os 20% de hora atividade. Está previsto a possibilidade de regime suplementar e contratação por tempo determinado, de acordo com a necessidade da demanda. Consta também progressão por formação e promoção por interstício de tempo de serviço e titulação.

O Município através da SMEC oferece aos professores cursos, encontros e seminários, com ressarcimento das despesas mediante apresentação de documentação comprobatória e recuperação da carga horária pelo profissional ou organização da escola no sentido de resguardar o direito do aluno.

Sendo assim, a verdadeira melhoria na qualidade de ensino só poderá ser obtida se houver mudanças na política de Valorização do Magistério, o que implicará em:

- formação profissional;
- boas condições de trabalho, salário e carreira;
- formação continuada.

Quadro de Progressão por Nível de Formação - Professores Efetivos do Magistério Público Municipal

Ano Referência	Magistério Nível I	Licenciatura Curta	Licenciatura Plena Graduação Nível II	Especialização Nível III	Mestrado Nível IV	Doutorado Nível IV	Número de Professores
2011	-	-	22	29	1	-	52
2012	-	-	21	33	1	-	55
2013	-	-	22	34	1	-	57

2014	-	-	17	40	1	-	58
2015	-	-	15	41	1	-	57

Fonte: Departamento de Pessoal – Posição em Março/2015.

Quadro de Promoção por interstício e titulação - Professores Efetivos do Magistério Público Municipal

Nível (I) – Magistério

Nível (III) – Especialização

Nível (II) – Graduação

Nível (IV) – Mestrado/Doutorado

Classe A – ingresso automático;

Classe B – 4 anos de interstício na classe A, mais 100hs de curso;

Classe C – 5 anos de interstício na classe B, mais 120hs de curso;

Classe D – 6 anos de interstício na classe C, mais 140hs de curso;

Classe E - 7 anos de interstício na classe D, mais 160hs de curso.

Ano Referência	Nível II A	Nível III A	Nível IV A	Nível II B	Nível III B	Nível II C	Nível III C	Nível II D	Nível III D	Nível II E	Nível III E	Número de Prof.
2011	4	5	1	5	9	4	5	9	10	-	-	52
2012	6	4	1	2	7	4	10	8	7	1	5	55
2013	7	4	1	2	7	4	10	8	7	1	6	57
2014	8	6	1	1	7	1	11	6	10	1	6	58
2015	7	6	1	-	9	1	11	6	10	1	5	57

Fonte: Departamento de Pessoal – Posição em Março/2015.

Percebe-se uma evolução significativa na formação dos servidores atuantes na Educação do Município de Morro Redondo.

11.2. DIRETRIZES

Qualificação profissional para a melhoria da qualidade de ensino, com a implantação de um sistema de articulação entre a formação inicial do professor e a formação continuada, proporcionando cursos com sólida formação teórica nos conteúdos específicos relacionados à Educação Básica e os especificamente pedagógicos, bem como, a ampla formação cultural e a inclusão das questões relativas à educação especial, de gênero e etnia.

Estabelecer um processo reflexivo permanente e contínuo, individual e coletivo, já que a prática docente não se estabelece isoladamente. O professor pode adotar, no seu cotidiano, técnicas inovadoras, tecnologias sofisticadas, porém, se

não houver mudança nas formas de conceber e de pensar a educação, de nada valerá adotar nova concepção pedagógica se esta não alterar sua prática.

Garantia de salário condigno, competitivo no mercado de trabalho com outras ocupações que requeiram nível equivalente de formação, e que valorize o bom desempenho do profissional.

Provimento de condições favoráveis de trabalho com destinação de tempo para estudos, planejamento de atividades e avaliação, dentro da carga horária dos professores, bem como, o acesso às novas tecnologias e políticas holísticas de saúde preventiva, permitindo uma melhor qualidade de vida desses profissionais, gerando melhor qualidade de ensino.

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

11.3. ESTRATÉGIAS

- Garantir no prazo de um ano, a reformulação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, assegurando a valorização do profissional em todos os níveis de formação e continuidade de progressão na carreira aos servidores quando atingir o máximo na tabela salarial e não estiver aposentado;

- garantir a revisão e adequação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal durante a vigência deste Plano;

- criar no prazo de um ano Lei da Gestão Democrática Municipal, visando à efetiva participação da comunidade escolar;

- identificar as necessidades de formação inicial e continuada dos docentes e profissionais da educação;

- oferecer cursos de formação continuada no mínimo de 40 horas anual para professores e acompanhar sistematicamente o trabalho das escolas, a fim de garantir a aprendizagem de todos os alunos, de acordo com as expectativas previstas no Projeto Político Pedagógico da Escola;

- oferecer formação continuada em serviço a todos os profissionais da educação e funcionários das escolas, de acordo com as necessidades do município e especificidades de cada escola;

- garantir aos profissionais da educação docentes e não docentes salários e condições de trabalho, respeitando o valor do piso salarial nacional, oportunidades de aperfeiçoamento profissional e canais de participação na elaboração das políticas públicas;

- observar as metas estabelecidas nos diferentes níveis e modalidades de ensino referentes à formação de professores e valorização do magistério;

- assegurar a atuação de Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais);

- disponibilizar auxiliares para atuar nas turmas com alunos com necessidades educacionais especiais e monitores escolares;

- assegurar que todos os profissionais da educação que atuam na rede pública sejam selecionados através de concurso público de provas e títulos, por instituições de reconhecida competência;

- assegurar para todos os profissionais da educação programas de formação continuada sobre Educação Especial;

- garantir na formação continuada dos profissionais da educação a instrumentalização de conhecimento sobre LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, e técnicas que facilitem o acesso da pessoa com necessidades especiais ao ensino em geral;

- garantir a capacitação dos professores na perspectiva das novas tecnologias educacionais para atuarem na área de informática, contando com monitores para suporte técnico;

- assegurar dotação orçamentária para qualificação e formação continuada dos profissionais da educação;

- prover profissionais para o atendimento aos alunos fora da idade regular de ensino (distorção idade/ano), matriculados nas escolas municipais;

- buscar junto às instituições públicas de nível superior a oferta de vagas em programas de formação continuada, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado para os Professores e Educadores da Rede Pública;

- desenvolver e implantar convênios com Instituições de Ensino Superior, para programas de qualidade de vida para o professor como: prevenção aos problemas de saúde ocasionados pelo trabalho que venham a afetar, por exemplo, a voz, coluna e aspectos psicológicos;

- assegurar no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal que 20% da carga horária seja destinada para a hora atividade dos profissionais da educação para a preparação de aulas, avaliações, reuniões pedagógicas, participação comunitária e colaboração com a administração escolar, bem como a liberação para a participação em congressos e afins, sem prejuízo dos vencimentos;

- garantir no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal a implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

- valorizar os profissionais que atendem de modo integral a Educação do Campo através de melhores condições de trabalho, bem como remuneração;

- ampliar a assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;

- implantar na rede pública municipal de ensino acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais capacitados em cada área, a fim de fundamentar com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

- aderir prova nacional realizada por iniciativa do MEC, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência do PNE, como subsídio na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

- prever no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu*;
- garantir a existência de comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar na elaboração e reestruturação e implementação dos planos de Carreira;
- ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros do conselho de educação, conselho de acompanhamento e controle social do Fundeb, do conselho de alimentação escolar e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visita a rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;
- implementar a constituição de Fórum Municipal Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como, efetuar o acompanhamento da execução, monitoramento e avaliação deste plano;
- estimular a constituição de conselhos escolares e o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;
- estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;
- favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

O Município em regime de colaboração com o Estado e a União contribuirá de acordo com as metas abaixo no sentido de:

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas Matrículas, no segmento público.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de

educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

12. FINANCIAMENTO E GESTÃO

12.1. DIAGNÓSTICO

Quando se fala em financiamento, vem logo à mente a ideia de “verbas”, dinheiro, arrecadação, distribuição. Financiar a educação é investir no aumento da qualidade de vida de todo o Município, pois é desta, que se promove o crescimento e a emancipação dos cidadãos.

A reforma tributária, introduzida na Constituição Federal de 1988, reforçou a arrecadação geral de tributos e a destinação e disponibilização de parte deles em prol dos Estados e Municípios.

A Constituição Federal garante o direito ao acesso à educação através do Art. 205, diz: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Assim, o financiamento é a forma de garantir o cumprimento desse direito.

Diante destes princípios, a criação de fundos e programas que garantem o financiamento obrigatório da educação são fundamentais, bem como a definição, na esfera Municipal, dos 25% vinculados ao orçamento, via Lei nº 01/1990 (Lei Orgânica Municipal).

O PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que descentralizou a gestão da merenda escolar, considerou a cultura de cada estado e qualificou as refeições oferecidas de norte a sul do Brasil. Além desses, o MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental), o Salário Educação e o PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar). O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), criado em 2007, disciplinou a aplicação detalhada e rigorosa dos recursos nas atividades afins da educação, com penalidades ágeis para os casos de descumprimento.

O município de Morro Redondo segue os princípios das legislações educacionais através da participação da comunidade escolar junto da escola, bem como, investindo na formação continuada dos profissionais da educação e na descentralização da gestão, visando também uma infraestrutura adequada ao desenvolvimento do trabalho pedagógico. Todas estas ações foram viabilizadas pelo investimento crescente, de recursos vinculados e livres.

O município elaborou nos anos 2009/2011 o Plano de Ações Articuladas (PAR), seguindo orientações do Ministério da Educação e Cultura, sendo que através deste, realizou-se o diagnóstico da Educação Municipal destacando necessidades e prioridades a serem atendidas. A partir da realidade verificada o município tem recebido assistência técnica e financeira da União, bem como, tem executado ações referentes a sua responsabilidade.

Assim, dá-se a organização da educação na LDB, em níveis e modalidades presentes nas receitas e despesas. O orçamento é organizado em Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e EJA. Para cada rubrica de despesa criada, ela é subdividida de forma a atender os níveis e modalidades, com a respectiva fonte de receita – FUNDEB, MDE, Salário Educação, PNAE, PNATE, PEATE, PDDE, Apoio à Creche e próprios, entre outros. Para cada um deles, há uma conta bancária específica, regulamentada e acompanhada por órgãos fiscalizadores, internos e externos.

QUADRO DO RESUMO DE FINANCIAMENTO

Fonte Recurso	Origem	Despesa permitida
Próprio	Municipal	Todas as despesas
FUNDEB	Impostos Municipais e Transferências Estaduais e Federais	Folha de pagamento, Material de consumo e serviços.
MDE	Recursos Municipais e parte das Transferências	Folha de pagamento, Obras e Reformas, Material de consumo, móveis, serviços e equipamentos.
SALÁRIO EDUCAÇÃO	Transferências do Governo Federal	Manutenção, Equipamentos, Transporte Escolar, Serviços, Material de Consumo, Didático e Bibliográfico.
PNAE – Creche (0-3 anos) PNAE – Pré-escola (4-5 anos) PNAE- Ens. Fund.	MEC/FNDE Via transferência	Gêneros Alimentícios
PNATE/PEATE Transporte Escolar ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	MEC/FNDE Via transferência Convênio com Governo Estadual	Transporte Escolar
Apoio à Creche	Recurso do Governo Federal	Brinquedos Pedagógicos e Material de Apoio

A construção deste plano é importantíssima no sentido de viabilizar as demandas e necessidades apontadas pelas legislações no que se refere ao financiamento da educação, por entender que a setorização deste plano é realizada

para facilitar as discussões, embora seja como um documento único, que necessita ser concebido na sua totalidade.

O financiamento busca universalizar o acesso, sem, com isso, abrir mão da melhor qualidade para a educação. Para que isto ocorra, faz-se necessária a descentralização da gestão dos recursos financeiros, como uma forma de viabilizar o atendimento às necessidades específicas de cada unidade escolar.

A definição do percentual vinculado ao orçamento municipal dá-lhe a viabilidade necessária para a implementação de suas políticas educacionais, além das transferências recebidas do Estado e da União.

O planejamento da ampliação e qualificação é fundamental para que haja o atendimento às demandas, bem como a devida valorização dos profissionais e a viabilidade financeira das ações e metas propostas. O planejamento é entendido como processual e com ampla participação dos sujeitos envolvidos.

É fundamental que se exercite o sistema de colaboração entre Município, Estado e União, também no financiamento, para que a educação seja universalizada com a qualidade que se busca obter.

Da mesma forma, a Gestão Democrática na educação pressupõe participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar na tomada de decisões, nos encaminhamentos e na construção de uma educação de qualidade, a fim de fortalecer o trabalho coletivo e a vivência da cidadania.

O princípio da gestão democrática é de fundamental importância para os trabalhadores em educação e para os demais segmentos da sociedade civil envolvidos diretamente com o ensino, e está garantido, na forma da lei, às redes públicas, através da Constituição Federal, em seu artigo 206, inciso VI, bem como na Lei nº. 1331/2007, de 31 de julho de 2007 – criação do Conselho Municipal do FUNDEB.

A fundamentação de gestão está na constituição de um espaço público de direito, que deve promover condições de igualdade, garantir estrutura material para promover um serviço educacional de boa qualidade, criar um ambiente de trabalho coletivo que vise à superação de um sistema educacional fragmentado, seletivo e excludente, e, ao mesmo tempo, que possibilite a inter-relação desse sistema com o modo de produção e distribuição de riquezas, com a definição de papéis do poder público, com as teorias do conhecimento, das ciências, das artes e das culturas.

Essa gestão deve permear o processo dialético de relações que se estabeleçam entre as instituições educacionais e a sociedade, de forma a possibilitar aos seus agentes a utilização de mecanismos de construção e de implementação da “qualidade social” na educação.

Democratizar a gestão da educação requer, fundamental e necessariamente, que a sociedade possa participar do processo de formulação, implementação e avaliação da política educacional e da fiscalização de sua execução.

No que se refere à gestão, o município encontra-se articulado com vários órgãos de nível federal e estadual, visando aos princípios de planejamento, execução, avaliação, bem como de recursos técnicos e financeiros.

A nível municipal conta com a participação de vários Conselhos Municipais tais como:

- Conselho Tutelar;
- Conselho Municipal do FUNDEB;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- Conselho Municipal de Meio ambiente;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal de Habitação;
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
- Conselho Municipal de Cultura (em implantação);
- Conselho Municipal do Idoso.

Contando ainda com o Comitê Intersetorial dos Programas Bolsa Família e Benefício Variável Jovem, com o Programa PIM e com a Rede de Acompanhamento e Execução da FICAI.

12.2. DIRETRIZES

A Gestão Democrática nas instituições educacionais, como exercício pleno da cidadania, requer, fundamentalmente, a participação da comunidade escolar e a discussão sobre o direito à tomada de decisão pelos usuários e profissionais da

educação. Para que a Gestão Democrática se efetive é imprescindível à realização de campanhas, com materiais adequados, que incentivem a participação e o envolvimento das comunidades, garantindo condições adequadas (informações, locais, horários, materiais, etc.) com ampla divulgação.

A família deve estar participando ativamente nas instituições educacionais, a fim de que assuma seu papel na educação dos (as) filhos (as), devendo esta promoção, ser um dever das instituições e comunidades escolares, para que busquem as alternativas que viabilizem efetivamente esta participação familiar.

O PME deverá respeitar e cumprir a legislação educacional vigente das esferas Federal, Estadual e Municipal. Assim, estará garantindo a autonomia político-pedagógica-administrativa e financeira das instituições educacionais, considerando a realidade e as especificidades de cada esfera administrativa e respeitando as experiências já existentes. É necessário, para isto, garantir estrutura básica para a discussão das funções de cada Rede de Ensino, em termos de recursos físicos e humanos, contemplando todas as organizações curriculares.

No que se refere ao acesso e à permanência dos alunos em cada nível ou modalidade de ensino, é competência da Rede Pública Municipal dar conta da Educação Infantil e da Rede Pública Estadual o Ensino Médio e, quanto ao Ensino Fundamental, é uma responsabilidade compartilhada da Rede Pública.

Conforme a meta abaixo o Município em regime de colaboração com o Estado e com a União contribuirá para:

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

12.3. ESTRATÉGIAS

- Buscar junto à União, estratégias de melhores financiamentos à Educação Básica, e às modalidades de Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação do Campo;

- garantir recursos para investir na formação continuada de todos os profissionais da educação, visando a atender as diferentes especificidades;

- oferecer condições favoráveis ao ensino, com infra-estrutura adequada, bem como equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas;

- garantir infraestrutura física e pessoal adequada para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

- oferecer e ampliar o Transporte Escolar no Meio Rural, em parceria com o Estado e a União para atender às necessidades dos alunos, conforme legislação;

- criar, mediante aprovação deste Plano, o Fórum Permanente de Educação Municipal, com atribuições de acompanhamento, monitoramento, avaliação e reordenação das políticas educacionais e de implementação do PME, com a participação democrática de representantes da sociedade civil organizada e do poder público a ser regulamentado;

- garantir que o Fórum Municipal de Educação realize Conferências, periodicamente, de forma a viabilizar a inclusão de suas proposições na elaboração do Plano Plurianual;

- articular de forma participativa e democrática a avaliação da escola para planejar as ações com vistas à qualidade social da educação.

- criar os Conselhos Escolares, que são a instância consultiva, deliberativa e fiscalizadora no processo pedagógico, administrativo e financeiro da escola, com a representação de todos os segmentos da comunidade escolar, tendo a finalidade de propor alternativas de solução dos problemas de natureza administrativa e/ou pedagógica;

- viabilizar ao Conselho Escolar o acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos financeiros e materiais, bem como, a execução do Projeto Político Pedagógico da escola;

- garantir mediante aprovação deste Plano, a criação de organizações estudantis (Grêmios, etc.) nos estabelecimentos de ensino como forma de organização participativa e democrática, seguindo legislações específicas;

- assegurar que no início do ano letivo o quadro de pessoal por escola esteja completo;

- utilizar o espaço da escola enquanto educativo autônomo, criando projetos em colaboração com diferentes instituições e comunidade, desenvolvendo ações sócio educativas e culturais, buscando o convívio e a formação do cidadão;

- criar mecanismos eficientes de avaliação e conscientização do papel da escola, da família, da comunidade escolar e da mantenedora sobre a importância da educação, através de seminários, encontros, palestras, atualização e formação permanente;
- buscar a permanente qualificação dos espaços pedagógicos das escolas, considerando suas particularidades e necessidades, em ações conjuntas entre a mantenedora e as escolas;
- participar da mobilização para buscar novas fontes de financiamento exclusivos para a educação;
- pleitear a homologação do Custo Aluno Qualidade Inicial - CAQi pelo MEC até junho de 2016;
- estudar a viabilidade de programas e ações para ampliar a arrecadação sem a taxação de impostos;
- regulamentar quando do recebimento dos royalties do petróleo e fundo social do Pré Sal para aplicação na educação;
- contribuir para o surgimento de parcerias público-privadas a fim de desenvolver o ensino municipal;
- contribuir para implantação de cursos profissionalizantes, graduação e extensões nos diversos níveis.

REFERÊNCIAS

BRASIL, CONSTITUIÇÃO (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto Constitucional Promulgada em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais nº. 1/92 a 30/2000. Brasília: Senado Federal, 2001.

_____. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (1996).

LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº. 9.394, de 1996. Brasília, subsecretaria de Edições Técnicas, 1997.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI. **Educação do Campo: Marcos Normativos** – Brasília: SECADI, 2012.

Dados de Leitura de Paisagem – **EMATER** – Morro Redondo.

DIAS, G.F. **Educação ambiental**: princípios e práticas. São Paulo: Gaia, 1994.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

Gill, Lorena Almeida; Loner, Beatriz Ana; Magalhães, Mário Osório (orgs.) **Horizontes Urbanos** – Pelotas: Armazém Literário, 2004. 259 p. – Artigo: **Museu Comunitário Morrorredondense**; Manke, Lisiane Sias.

Lei nº 1537/2009 Estabelece o **Plano de Carreira do Magistério Público do Município**, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências.

Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, aprova o **Plano Nacional de Educação** e dá outras providências.

Projeto de lei nº. 8035, de 2010, do Poder Executivo, que “**aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá providências**” – PL 803510.